

PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1198

25 de setembro de 2001

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:30minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Eng. Paulo Demingos, Eng. Ricardo Caminha e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Edison Fagundes Lara, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fisher e Eng. Adriano Novais.

VISITANTES: Eng. João Daniel Xavier Nunes

ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1197

2.2 Processo nº278925.6 - Rua Jardim Cristófel nº 155 - Parecer 45

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de modificação de projeto em prédio classificado como A2, área total de 5535m² e altura de 30,00m. De acordo com as Tabelas 5 e 6 da LC 420/98, este deverá ser dotado de Escada Enclausurada Protegida. Conforme arrazoado anexo, com base nos artigos 86, 121 e 122 da mesma lei, solicita, o requerente, o aceite da utilização de escada metálica no trecho da descarga. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade, foi decidido que o pedido não pode ser aceito, tendo em vista tratar-se de escada sem resistência ao fogo, bem como tratar-se de edificação com mais de dois pavimentos, conforme o que prescreve os artigos acima citados, e o não atendimento de compartimentação, conforme TítuloIII, Capítulo I da LC 420/98.

2.3 Processo nº277973.0 - Rua dos Andradas nº 1231- Parecer 46

Voltou a ser apreciado o processo que trata de aprovação de reformas internas em edificação relacionada como prédio inventariado de estruturação com vistas a preservação inserida no Sítio Histórico de Porto Alegre. O referido prédio, que abrigará o evento " Casa Cor 2001", em caráter temporário, é constituído de 5 pavimentos com área total de 2479,78m². Conforme parecer 34/2001, o requerente propôs a construção de escada de aço junto a fachada dos fundos nos moldes do art. 275/LC 420/98. Esta escada sairia para o imóvel com frente a Rua Andrade Neves. Conforme arrazoado anexo, solicita, o requerente isenção da colocação desta escada, tendo em vista o impedimento do proprietário vizinho. O assunto foi debatido. A Comissão, por unanimidade, mantém o Parecer 34/2001.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 02 de outubro de 2001, no mesmo horário e local.